



## PORTARIA CRFa 2ª REGIÃO Nº 012 DE 29 DE ABRIL DE 2020

**Dispõe sobre a suspensão de prazos dos documentos fiscais lavrados pela Comissão de Orientação e Fiscalização, dos processos administrativos Fiscais – PAF e dos processos éticos, em andamento, devido ao não atendimento presencial na Sede e delegacias do Conselho Regional de Fonoaudiologia – 2ª Região, no período da pandemia devido à COVID19 e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que regulamenta a profissão do fonoaudiólogo;

Considerando os termos do Regimento Interno Único dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia, normatizado pela Resolução CFFa nº 517/17;

Considerando a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto desde 2019;

Considerando a Portaria nº 356, de 11/03/2020, do Ministério da Saúde que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual de São Paulo nº 64862, de 13/03/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual e suas posteriores alterações;

Considerando o Decreto do Município de São Paulo nº 59283, de 16/03/2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus e suas posteriores alterações;

Considerando os inúmeros pronunciamentos dos Governos Federal, Estaduais e Municipais no intuito de conscientizar a população da necessidade de manter-se em suas residências, com o intuito de preservação da saúde no momento da pandemia do COVID-19 (novo Coronavírus),

Considerando a necessidade de normatizar o cumprimento dos prazos dos documentos fiscais lavrados, tendo em vista o não atendimento presencial no âmbito do Conselho Regional de Fonoaudiologia;

### Sede:

Rua Dr. Samuel Porto, 351 - Cj. 101 - Saúde  
CEP 04054-010 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245  
site: [www.fonosp.org.br](http://www.fonosp.org.br) / e-mail: [info@fonosp.org.br](mailto:info@fonosp.org.br)

### Delegacia de Ribeirão Preto:

Rua Bernardino de Campos, 1.001- Cj. 1.303  
CEP 14015-130 - Ribeirão Preto - SP  
Tel.: (16) 3632-2555 / Fax: (11) 3941-4220  
e-mail: [deleg\\_ribeiraopreto@fonosp.org.br](mailto:deleg_ribeiraopreto@fonosp.org.br)

### Delegacia de Marília:

Rua Paes Leme, 47 - 5º andar - sala 51 - Centro  
CEP 17500-150 - Marília - SP  
Tel./Fax.: (14) 3413-6417  
e-mail: [deleg\\_marilia@fonosp.org.br](mailto:deleg_marilia@fonosp.org.br)

### Delegacia de Santos:

Rua Joaquim Távora, 93 - Cj. 15 - Vila Mathias  
CEP 11075-300 - Santos - SP  
Tel.: (13) 3221-4647 / Fax.: (13) 3224-4908  
e-mail: [deleg\\_baixada\\_sta@fonosp.org.br](mailto:deleg_baixada_sta@fonosp.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 2ª REGIÃO / SP

Considerando a necessidade de suspender os prazos determinados nos processos éticos instaurados e em andamento;

Considerando a necessidade de suspender os prazos nos processos administrativos fiscais – PAF instaurados e em andamento;

Considerando os temas das Portarias 007/2020 e 11/2020 do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª região,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Manter suspensos os prazos dos documentos fiscais lavrados pela Comissão de Orientação e Fiscalização, dos processos administrativos Fiscais – PAF e dos processos éticos, em andamento, iniciados em 19/03/2020, até 15/05/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, “Ad Referendum” do Plenário, e poderá ser alterada a qualquer tempo de acordo com a necessidade que a situação emergencial de saúde pública requer.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

**VERA REGINA VITAGLIANO TEIXEIRA**

**Presidente**

**HELOISA DE OLIVEIRA MACEDO**

**Diretora-Secretária**

#### Sede:

Rua Dr. Samuel Porto, 351 - Cj. 101 - Saúde  
CEP 04054-010 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245  
site: [www.fonosp.org.br](http://www.fonosp.org.br) / e-mail: [info@fonosp.org.br](mailto:info@fonosp.org.br)

#### Delegacia de Ribeirão Preto:

Rua Bernardino de Campos, 1.001- Cj. 1.303  
CEP 14015-130 - Ribeirão Preto - SP  
Tel.: (16) 3632-2555 / Fax: (11) 3941-4220  
e-mail: [deleg\\_ribeiraopreto@fonosp.org.br](mailto:deleg_ribeiraopreto@fonosp.org.br)

#### Delegacia de Marília:

Rua Paes Leme, 47 - 5º andar - sala 51 - Centro  
CEP 17500-150 - Marília - SP  
Tel./Fax.: (14) 3413-6417  
e-mail: [deleg\\_marilia@fonosp.org.br](mailto:deleg_marilia@fonosp.org.br)

#### Delegacia de Santos:

Rua Joaquim Távora, 93 - Cj. 15 - Vila Mathias  
CEP 11075-300 - Santos - SP  
Tel.: (13) 3221-4647 / Fax.: (13) 3224-4908  
e-mail: [deleg\\_baixada\\_sta@fonosp.org.br](mailto:deleg_baixada_sta@fonosp.org.br)